



000016

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ

CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ITAETÊ E, DO OUTRO, LM DA SILVA DE ITAETÊ - ME.

O Município de Itaetê, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000, inscrito no CNPJ sob número 13.922.620/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa LM DA SILVA DE ITAETÊ - ME, inscrita no CNPJ Nº. 00.185.573/0001-37, situada na Avenida Francisco Oliveira, nº 63, centro, Itaetê - Bahia, CEP: 46.790-000, neste ato por seu representante LINDOMAR MISSIAS DA SILVA sob nº CPF 437.448.185-00, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato de Fornecimento/prestação de serviços, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

– Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de serviços entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa LM DA SILVA DE ITAETÊ – ME, realize A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BAHIA**, no Processo Administrativo n.º 089/2021 e Dispensa de Licitação 048/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND MEDIDA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PNEU 175/65R14	UND	10	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
2	PNEU 14.00-24	UND	1	R\$ 4.690,00	R\$ 4.690,00
3	PNEU 225/70R16	UND	7	R\$ 810,00	R\$ 5.670,00
4	PNEU 205/60R15	UND	8	R\$ 475,00	R\$ 3.800,00
TOTAL:					R\$ 17.560,00

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES PAGAMENTO:**

2.1 – Este Contrato tem o valor estimado de R\$ 17.560,00 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais), a ser pago ao CONTRATADO mediante objeto da cláusula primeira.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente.

2.3. – Os pagamentos serão efetuados após atesto do setor competente e, dentro do cronograma de pagamento financeiro. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência da CRF de FGTS, da CNDT, além das certidões de tributos estadual, municipal e federal (conjunta com Dívida Ativa e INSS), sob pena de não pagamento.

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127



000017

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:**

3.1 – A vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2021, devendo ser entregue os materiais/prestação de serviço objeto deste contrato quando solicitado pelo setor competente.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS:**

4.1 - As despesas deste contrato serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE/ÓRGÃO: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS  
PROJETO/ATIVIDADE: 26.122.018.2.016 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ELEMENTO DE TRANSPORTES, ESTRADAS E RODAGENS  
DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE: 00

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO**

5.1 – Este contrato será regido e, especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal nº 8.666 – de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

5.2 – Este contrato fica atrelado a Dispensa de Licitação nº 048/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:**

6.1 – Será de responsabilidade do CONTRATADO as despesas com transporte, alimentação, hospedagem, bem como quaisquer outras durante a realização do serviço.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES:**

7.1 – Pelo atraso injustificado na prestação do serviço objeto deste contrato, se sujeita o CONTRATADO às penalidades previstas no CAPUT do art. 86 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 – Pela inexecução total ou parcial e descumprimento de quaisquer cláusulas, alíneas e itens deste contrato, a administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas nos artigos 81 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor especificado na cláusula segunda, item 2.1.

**CLÁUSULA OITAVA – EXTINÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL**

8.1 – O presente Contrato extinguir-se-á pela implementação do seu termo final cabendo à CONTRATANTE, se necessário e por conveniência executar ou não a quantidade e especificado na Cláusula Primeira, e poderá ser rescindido pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações pactuadas, e especialmente pela ocorrência da hipótese previstas nos Artigos 77 a 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujos dispositivos o CONTRATANTE declara conhece, submetendo-se, irrestritamente, e todas as determinações estatuídas.

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127



000018

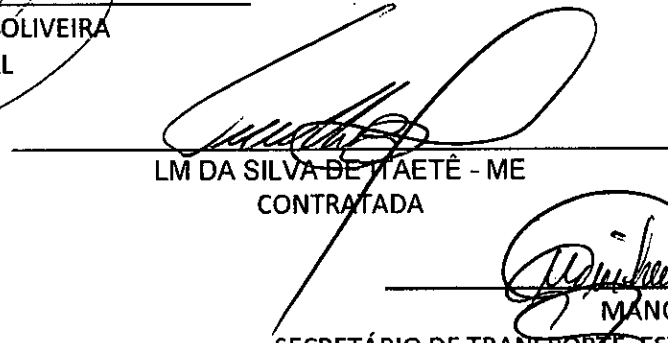
**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

**CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1 - Assim, pôr se acharem justos e contratados firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, obrigando-se a fazê-lo sempre bom, firme e valioso, pôr si, herdeiros e sucessores, elegendo o foro desta Comarca de Andaraí – Bahia, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste pacto.

Itaetê – BA 06 de Abril de 2021.

  
ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
LM DA SILVA DE ITAETÊ - ME  
CONTRATADA


  
MANOEL AGILEU PINHEIRO  
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS

TESTEMUNHA 1: Felipe Augusto dos Santos  
CPF: 064.825.975-37  
TESTEMUNHA 2: Jose Martins da Silva  
CPF: 01542396504

**Parecer Jurídico**

O presente contrato atende os parâmetros da Lei 8663/93 e suas alterações promovidas pelas Leis 8.883/94, 9648/98 e 9854/99.

Advogado (a) OAB nº \_\_\_\_\_

  
Matheus J. Barberino  
Procurador Geral do Município  
OAB-BA. 61.821  
Decreto: 017/2021

**PUBLICAÇÃO**

Nos Termos do § Único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 a Prefeitura Municipal de Itaetê publica o presente contrato em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento para produção dos seus efeitos de direito.  
Prefeitura Municipal de Itaetê, 06 de Abril de 2021

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê – Ba – CEP – 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127





000019

**DISPENSA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO ATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA  
CNPJ nº 13.922.620/0001-20  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2021

O Prefeito de Itaetê - Bahia ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2021, conseqüente do processo administrativo nº 089/2021, que tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BAHIA, de acordo com o art. Art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 31/05/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.016 Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Contratado: LM DA SILVA DE ITAETÊ - ME, inscrita no CNPJ Nº. 00.185.573/0001-37. Valor global: R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais). Data: 05/04/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Itaetê, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2021, tendo como objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BAHIA, Vigência: 31/05/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.016 Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Contratado: LM DA SILVA DE ITAETÊ - ME, inscrita no CNPJ Nº. 00.185.573/0001-37. Valor global: R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais). Data: 05/04/2021. ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

**AVISO EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETÊ- BAHIA  
CNPJ nº 13.922.620/0001-20  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021  
CONTRATO Nº 085/2021

O Prefeito Municipal de Itaetê, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Licitação: Processo Administrativo nº 089/2021. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2021. Objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO DE ITAETÊ-BAHIA, Vigência: 31/05/2021. Recurso Orçamentário: Projeto Atividade: 2.016 Elemento Despesa: 3.3.9.0.30.00 Fonte: 00. Contrato Nº 085/2021. Fornecedor: LM DA SILVA DE ITAETÊ - ME, inscrita no CNPJ Nº. 00.185.573/0001-37. Data: 05/04/2021. Valor: R\$ 17.560,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta reais). ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

Rua das Algarobas, s/n, Centro, Itaetê - Ba - CEP - 46.790-000  
Fone: (75) 3320-2121 / Fax: (75) 3320-2127 - E-mail: licitação@itaete.ba.gov.br

Certificação Digital: UZXAXUDK-ME2DCDHB-GNDJX5SJ-V8IDKBSU

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/itaete>